PROJETO DE LEI Nº 257/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, exercício de 2022, um crédito adicional especial no valor de R$ 5.770.000,00 (Cinco milhões, setecentos e setenta mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

01.00.00 – Câmara Municipal de Jaboticabal			
01.01.00 – Corpo Legislativo			
01.01.01 – Corpo Legislativo			
28.846.000.0.015 – Repasses Câmara Municipal ao SEPREM - Benefícios Herdados			
Natureza	Especificação	Vínculo	Valor
3.3.91.93.00	Indenizações e Restituições – Intra OFSS	01.110.00	R$ 180.000,00
Total do crédito no orçamento da Câmara Municipal			R$ 180.000,00
02.00.00 – Prefeitura Municipal de Jaboticabal			
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda			

PROJETO DE LEI Nº 257/2022 - Protocolo nº 1600/2022 recebido em 16/05/2022 13:58:12 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Emerson Rodrigo Camargo
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8D7C-2695-F001-D450.

02.05.02 – Departamento de Gestão Financeira			
28.846.000.0.016 – Repasses Prefeitura Municipal ao SEPREM - Benefícios Herdados			
Natureza	Especificação	Vínculo	Valor
3.3.91.93.00	Indenizações e Restituições – Intra OFSS	01.110.00	R$ 5.590.000,00
Total do crédito no orçamento da Prefeitura Municipal			R$ 5.590.000,00
Total dos Créditos			**R$ 5.770.000,00**

Art. 2º O valor do crédito que trata o parágrafo anterior na Unidade 01.00.00 – Câmara Municipal de Jaboticabal, será coberto com anulações parciais de dotações do orçamento municipal vigente, abaixo especificadas:

01.00.00 – Câmara Municipal de Jaboticabal			
01.01.00 – Corpo Legislativo			
01.01.01 – Corpo Legislativo			
01.031.0001.2.002 – Subsídios dos Vereadores			
Natureza	Especificação	Vínculo	Valor
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant Fixas Pes. Civil	01.110.00	R$ 180.000,00
Total da anulação no orçamento da Câmara Municipal			R$ 180.000,00

Art. 3º O valor do crédito que trata o artigo anterior será coberto por recursos não previstos no orçamento a ser verificado no exercício corrente, julgada a fonte de recurso próprio (tesouro) no valor de R$5.590.000,00 (Cinco milhões, quinhentos e noventa mil reais), nos termos do artigo 43, § 1º inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64.

PROJETO DE LEI Nº 257/2022 - Protocolo nº 1600/2022 recebido em 16/05/2022 13:58:12 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Emerson Rodrigo Camargo
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8D7C-2695-F001-D450.

Art. 4º Os ajustes decorrentes desta lei serão executados no Plano Plurianual do Município de Jaboticabal para o período de 2022 à 2025, aprovado pela Lei nº 5.158, de 11 de agosto de 2021 e, Diretrizes Orçamentárias para 2022, aprovadas pela Lei nº 5.190, de 13 de outubro de 2021.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, 16 de maio de 2022.

EMERSON RODRIGO CAMARGO

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 257/2022 - Protocolo nº 1600/2022 recebido em 16/05/2022 13:58:12 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Emerson Rodrigo Camargo
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8D7C-2695-F001-D450.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Atendimento ao art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000

O Prefeito do Município de Jaboticabal, declara que a abertura de créditos adicionais especiais no orçamento do Município de Jaboticabal do exercício de 2022, no valor de R$ 5.770.000,00 (Cinco milhões, setecentos e setenta mil reais), destinados ao repasse mensal ao SEPREM pela Prefeitura Municipal de Jaboticabal pela Câmara Municipal de Jaboticabal, referente aos benefícios previdenciários herdados, dispõe de firme e consistente expectativa de suporte de caixa nas unidades gestoras, conformando-se às orientações do Plano Plurianual para o período de 2022 à 2025, e, das Diretrizes Orçamentárias para 2022. Em documento anexo, estima-se o impacto trienal da despesa, nisso, também, considerando sua eventual e posterior alteração.

Jaboticabal, 13 de maio de 2022.

EMERSON RODRIGO CAMARGO

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 257/2022 - Protocolo nº 1600/2022 recebido em 16/05/2022 13:58:12 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Emerson Rodrigo Camargo
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8D7C-2695-F001-D450.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidente,

Temos a grata satisfação de encaminhar a esse Egrégio Legislativo, para a devida apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamente vigente, no valor de R$5.770.000,00 (Cinco milhões, setecentos e setenta mil reais).

Os créditos que ora se vislumbra aprovar destinam-se a absorver despesas assumidas pela administração com os denominados “herdados”, a teor da lei municipal de regência nº. 3411, de 08 de julho de 2005 e lei municipal n°. 5.207, de 10 de novembro de 2021, criando-se assim, a correspondente despesa específica junto ao orçamento vigente.

Cientes de que a presente proposição receberá o beneplácito dessa Casa de Leis, reformulamos a Vossa Excelência e ilustres pares os nossos protestos de elevada estima e distinto respeito.

Jaboticabal, 16 de maio de 2022.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 257/2022 - Protocolo nº 1600/2022 recebido em 16/05/2022 13:58:12 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Emerson Rodrigo Camargo
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8D7C-2695-F001-D450.

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018

PROJETO DE LEI Nº 257/2022 - Protocolo nº 1600/2022 recebido em 16/05/2022 13:58:12 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Emerson Rodrigo Camargo
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8D7C-2695-F001-D450.

OF.SEC. Nº 198/2022

Jaboticabal, aos 16 de maio de 2022.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Casa, o incluso Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, e dá outras providências; solicitando que sua tramitação seja **em regime de urgência especial**, com fundamento no **artigo 133** do Regimento dessa Casa, com dispensa das exigências regimentais, a fim de evitar prejuízos ou perda de sua oportunidade.

Na certeza de merecer a especial atenção de Vossa Excelência, aproveitamos o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito Municipal

À
Excelentíssima Senhora
RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Jaboticabal/SP.

PROJETO DE LEI Nº 257/2022 - Protocolo nº 1600/2022 recebido em 16/05/2022 13:58:12 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Emerson Rodrigo Camargo
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8D7C-2695-F001-D450.